Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores como fiscais do contrato n° 17/2024, com a empresa SOLUGOV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA objetivando a aquisição de 1 (uma) licença do software Canva Equipes para a Câmara Municipal de Domingos Martins.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno,

considerando a Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2025, que exonera a servidora Amanda Telhada Torres, *resolve:*

Art. 1º Designar a partir de 13 de janeiro de 2025, os servidores Jorge Moyses Monteiro, como titular e a servidora Eloisa Leite Pereira, como suplente, para atestar a execução do Contrato nº 17/2024 com a empresa SOLUGOV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a aquisição de 1 (uma) licença do software Canva Equipes para a Câmara Municipal de Domingos Martins.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato em sua totalidade, o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - As funções dos Fiscais de Contrato serão exercidas a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e demais alterações.

Parágrafo único. A designação dos servidores disposta no Art. 1°, é sem remuneração.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 138, de 5 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de janeiro de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente